

RELATÓRIO DE SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2024

A Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará é o principal canal de interação entre a sociedade e o Poder Legislativo Estadual, cujas atividades permitem a participação e o acompanhamento dos serviços ofertados pelo Parlamento, através do registro de sugestões, reclamações, elogios, denúncias, solicitações diversas e solicitações de acesso à informação, na medida em que a Ouvidoria é a responsável pela materialização da transparência passiva da Alece, conforme a Resolução nº 732/2021 da Casa Legislativa.

A demanda é tratada pela Ouvidoria Parlamentar de maneira clara e objetiva, a fim de otimizar as formas de comunicação entre o Legislativo e a população, através dos seus seguintes canais:

- Formulário próprio no site institucional
<https://www.al.ce.gov.br/paginas/ouvidoria-parlamentar>
- Correio eletrônico, através do e-mail institucional:
ouvidoria@al.ce.gov.br;
- Contato direto da Ouvidoria: 3257 9797 e 981759571 e
- De maneira presencial, no 5º andar do Prédio Anexo II, Edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes, localizado na Rua Barbosa de Freitas, nº 2.674, Dionísio Torres.

Essa diversidade de canais de atendimento é um exemplo de como a Alece preza pela transparência e fomenta o acesso do cidadão na atividade do Parlamento Estadual. Vale ressaltar que as demandas recebidas são cadastradas em sistema operacional específico de maneira a proporcionar uma comunicação mais acessível, célere e transparente com a sociedade.

As tabelas abaixo tratam das demandas do tipo Acesso à Informação:

QUADRO I. Manifestações

MANIFESTAÇÕES	2024
ACESSO À INFORMAÇÃO/E-SIC	41
CONCLUÍDOS	41
INDEFERIDOS	00

QUADRO II. Resolutividade:

RESOLUTIVIDADE	2024
ACESSO À INFORMAÇÃO/E-SIC	100%

QUADRO III. Gênero do(a) Demandante de e-Sic:

GÊNERO DEMANDANTE DE E-SIC	
Feminino	12
Masculino	28
Outro	00
Não informado	01
TOTAL	41

QUADRO IV. Escolaridade do(a) Demandante de e-Sic:

ESCOLARIDADE DEMANDANTE DE E-SIC	
Não alfabetizado	03
Fundamental incompleto	00
Fundamental completo	00
Médio incompleto	07
Médio completo	01
Técnico incompleto	00
Técnico completo	01
Superior incompleto	04
Superior completo	21
Não respondeu	04
TOTAL	41

Com o objetivo de desenvolver a sua atividade de maneira mais segura e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, a Ouvidoria Parlamentar realizou, sob a orientação do Encarregado de adequação da LGPD no Legislativo Estadual, a identificação, análise de riscos e problemas no Ciclo de Vida dos Dados Pessoais. Vale ressaltar que o relatório referente à Ouvidoria Parlamentar já foi elaborado e validado por todos os envolvidos neste processo.

A Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) determinou como princípio fundamental o acesso à informação pública como a regra e o sigilo a exceção. No entanto, as informações consideradas indispensáveis à segurança da sociedade e/ou da Administração Pública têm o acesso à informação de maneira restrita.

A Ouvidoria possui 02(dois) fluxos de tratamento de demanda: o de acesso à informação (Anexo I) e o dos demais tipos de demanda.

No âmbito da Assembleia Legislativa do Ceará, em setembro de 2023 foi realizada a última classificação de informações sigilosas. Neste rol, consta a demanda de Ouvidoria do tipo denúncia como informação sigilosa, com grau de sigilo reservado por 15 anos, fundamentada no Art. 23, inciso VIII da Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Art. 22, incisos VII e VIII da Lei Estadual nº 15.175/2012. (Anexo II).

Vale ressaltar que as demandas do tipo denúncia são tratadas somente pela coordenadora e assessor jurídico da Ouvidoria, além do Ouvidor Parlamentar, a fim de restringir o acesso às suas informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo a transparência passiva a disponibilização de informações mediante o atendimento às demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, a Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará considera estar de acordo com a Lei de Acesso à Informação, na medida em que disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão de maneira adequada com seu tratamento mapeado, equipe qualificada e resultados comprovados.

Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Responsável pelas informações: Isabel Chaves Cavalcante
matrícula: 24243